

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 88/2009 — São Paulo, sexta-feira, 15 de maio de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -50192/09-UMED FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE, nos dias 13 e 14.05.2009;
- -50115/05-UMED FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 13.05.2009;
- -02329/94-UMED MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, nos dias 14 e 15.05.2009;
- -10821/95-UMED MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 11.05.2009;
- -50479/02-UMED PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI PERES, nos dias 11 e 12.05.2009;
- -07449/94-UMED PAULO JOSÉ MORLINE, no período de 12.05 a 16.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -52147/98-UMED IZABEL DIAS DANTAS, no dia 13.05.2009;
- -50166/08-UMED LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 12.05.2009;
- -02251/96-UMED NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 12.05.2009;
- -50135/05-UMED PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no período de 13.05 a 22.05.2009;
- -13145/95-UMED VANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, no período de 11.05 a 13.05.2009.

# SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 312ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às doze horas, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Vice-Presidente), André Nabarrete (Corregedor-Geral), Baptista Pereira (Membro Efetivo) e Carlos Muta (Membro Efetivo).

Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão, apresentando-se o Relatório Anual do Conselho de Justiça da 3ª Região.

Ato contínuo, o Conselho, por unanimidade, aprovou as Atas das Sessões Ordinárias n. 306, 307, 308, 309, 310 e 311, de 21 de agosto de 2008, 02 de outubro de 2008, 19 de dezembro de 2008, 05 de fevereiro de 2009, 05 de março de 2009 e 19 de março de 2009, respectivamente e Extraordinária n. 184, de 20 de fevereiro de 2009.

Foram referendados por unanimidade o Ato 10.411, de 10 de março de 2008, que designou Juízes para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-

Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e a Resolução 345, de 12 de setembro de 2008, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS.

Às doze horas e quinze minutos adentrou a sala o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete, tomando assento entre seus pares.

Em continuidade, foi apresentada a Resolução 367, de 12 de março de 2009, que criou a Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e deu outras providências; sendo que a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo pediu vista. Os Senhores Desembargadores Federais Baptista Pereira e Carlos Muta adiantaram o

voto, referendando a Resolução. Aguardam para votar o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete e a Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira.

Em seguida aprovou-se, por unanimidade, a Resolução 368, de 7 de abril de 2009, que alterou a IN-38-03 que trata

sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social; o Provimento 301, de 13 de março de 2009, que dispôs sobre o

funcionamento do Juizado Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Itapirapuã Paulista; o Provimento 302, de 14 de abril de 2009, que deslocou temporariamente vagas de Juiz Federal Substituto no âmbito da 3ª Região; a Portaria 1402, de 17 de março de 2009, que suspendeu os prazos processuais no Fórum de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a Portaria 1403, de 19 de março de 2009, que suspendeu os prazos processuais na Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Foram apreciados, na seqüência, os processos abaixo relacionados:

Processo n. 2009.03.0071

Interessado: Pedro Luis Piedade Novaes

Assunto: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, deliberando que caso se faça necessário ao Magistrado ausentar-se dentro do horário de expediente, para aulas ou atividades ligadas à pós-graduação, estará sujeito à prévia autorização da Presidência do Conselho e, em caso de coincidência com escala de plantão, à antecipada ciência do Diretor do Foro.

Processo n. 2008.03.0212

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Interessado: Francisco Java de Carvalho Amaral

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 1999.03.0452

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Interessado: Mauricio Yukikazu Kato

Decisão : O Conselho, por maioria, concedeu a justificativa requerida, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, vencido o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete.

Após o término da leitura dos votos da Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete deixou consignado ter feito, durante sua gestão, correições gerais em todas as Varas da Justiça Federal da 3ª Região.

Prosseguindo, foram apreciados os expedientes abaixo relacionados:

Processo n. 2008.01.0556

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0557

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0558

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0559

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0560 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0561 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0562 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0563 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0564 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0565 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0566 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0567

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0568

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Processo n. 2008.01.0569

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0570

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0571

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0572

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Processo n. 2008.01.0573

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0574

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0575 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e decidiu pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0353

Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0070

Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0071 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0073

Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0075 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0084

Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0358

Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0042 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0043

Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0045

Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0053 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0054 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0072 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0074 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0085 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0086 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0087 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0089 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.01.0092 Inspeção Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0134 Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu nelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0241

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu nelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0374 Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0377

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0381

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0382

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0383

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0384

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0462

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0518

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0538

Inspeção de Avaliação

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e decidiu pelo

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0183

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0061

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0062

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0063

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0064

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0065

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0066

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0067

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0068

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações e determinações

apresentadas e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0069

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0070

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0099

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0100 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0101 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0102 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0103 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0104 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0106 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0107 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0108 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0109

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0110

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

O

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0111 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0156 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0157 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0158 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0159 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0160 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0161 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0162 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0163 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0164 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0165

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0166 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0167 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0168 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0169 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0170 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0171 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0173 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0174 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0175

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0176

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0177 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0178 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0179 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0180 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0181 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0182 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0184 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0185 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0186 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0187 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0188

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0189 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0190 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0191 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0211 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0212 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0213 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0214 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0215 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0216

Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0217 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

O

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0218 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0219 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0220 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0221 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0222 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0223 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0224 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0225 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0226 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.01.0227 Correição Geral Ordinária

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.03.0339 Interessados:Juízes Federais

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, após a leitura do relatório, por unanimidade, determinou converter em diligência, para complementação e coleta de dados específicos de cada magistrado, nos termos da Resolução 51/2009, do Conselho da Justiça Federal e da Constituição Federal, reapresentando-se o voto na próxima Sessão.

Processo n. 2009.03.0030

Relator: Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Interessado: Active Engenharia Ltda

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.03.0355

Relator: Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Interessado: Art Limp Serviços Ltda

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2005.03.0077

Relator: Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Interessado: Regina de Paula Neves Rubim de Toledo

Decisão: Após o voto do Senhor Desembargador Relator, negando provimento, no que foi acompanhado pelo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta, pediu vista a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo. Aguardam para votar os Senhores Desembargadores Federais Marli Ferreira e André Nabarrete.

Processo n. 2007.03.0060

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Interessado: João Eduardo Consolim

Decisão: O Conselho, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador

Relator, vencidos os Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo e André Nabarrete.

Processo n. 2007.03.0296

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Interessado: Ariovaldo Aparecido de Brito

Decisão: Após o voto do Senhor Desembargador Relator, negando provimento, no que foi acompanhado pelo Senhor Desembargador Federal Baptista Pereira, pediu vista a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo. Aguardam para votar os Senhores Desembargadores Federais Marli Ferreira e André Nabarrete.

Processo n. 2008.03.0217

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Interessado: Fabio Nunes de Souza

Decisão: Após o voto do Senhor Desembargador Relator, negando provimento, no que foi acompanhado pelo Senhor Desembargador Federal Baptista Pereira, pediu vista a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo. Aguardam para votar os Senhores Desembargadores Federais Marli Ferreira e André Nabarrete.

Processo n. 2009.03.0024

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Interessado: Luiz Claudio Lima Viana

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção, condicionada ao cumprimento de determinações e

decidiu pelo encaminhamento do feito ao Órgão Especial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.03.0035

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Interessado: Tese Tecnologia em Sistemas Espaciais Ltda

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.03.0048

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA Interessado : Novadata Sistemas e Computadores S/A

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às treze horas e trinta minutos a Sessão foi tornada reservada, sendo reaberta às treze horas e cinqüenta minutos. Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às treze horas e cinqüenta minutos, a Excelentíssima Senhora

Desembargadora Federal Presidente declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu

(Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu

(Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que

lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

#### **MARLI FERREIRA**

Presidente

25

#### **DIRETORIA-GERAL**

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 04641/09-SEGE

Interessado: Belchior do Carmo Vieira , RF 187 e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Pós-Graduação

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

			A PARTIR
RF	NOME	PERCENTUAL	DE
187	Belchior do Carmo Vieira	7,5%	02/12/2008
238	Luiz Fernando Fernandes Vieira	7,5%	28/11/2008
321	Amelino Rabelo Custodio	7,5%	26/11/2008
375	Takayoshi Kubota	7,5%	16/02/2009
499	Silvana Caramello dos Reis Moreira	7,5%	20/03/2009

550	Maria Aparecida Rodrigues	7,5%	03/12/2008
1012	Maria Jose Francisco da Rocha	7,5%	27/01/2009
1031	Genilde Zangirolami	7,5%	19/01/2009
1072	Suzana Sizue Hashimoto	7,5%	01/09/2008
1226	Miriam Teixeira Araujo	7,5%	19/01/2009
1265	Ana Maria Braga	7,5%	19/01/2009
1266	Beni Julia da Rocha Silva	7,5%	14/01/2009
1313	Clarice Michielan	7,5%	11/12/2008
1545	Priscila Elchemer Santiago	7,5%	11/02/2009
1567	Maisa Martins de Siqueira	7,5%	27/11/2008
1598	Lucinei Pacheco	7,5%	21/01/2009
1701	Norivaldo Gomes da Silva	7,5%	10/12/2008
1803	Maria Aparecida Vaz Rodrigues de Melo	7,5%	16/01/2009
1894	Claudino Ferreira Parayba	7,5%	14/01/2009
1923	Jose Marcos Caldeira	7,5%	02/04/2009
2114	Maria Teresa Casais Cambeiro	7,5%	16/01/2009
2173	Bianca Bastos Costa	7,5%	28/11/2008
2185	Cilmara Aparecida Ferreira dos Santos	7,5%	05/12/2008
2274	William Emanuel Mota de Oliveira	7,5%	18/06/2008
2444	Elizabeth Stroub Hypolito	7,5%	19/01/2009
2469	Monica Tonioli Iglezias	7,5%	09/12/2008
2525	Deise Oliveira Santos de Carvalho	7,5%	21/11/2008
	Rosimeire Soares Barbosa Stacchini	7,5%	27/11/2008
2675			
2682	Jose Tancredo Junior	7,5%	19/01/2009
2778	Douglas Eduardo Pereira	7,5%	26/08/2008
3054	Sueli Aparecida Mathias	7,5%	07/01/2009
3084	Gerlane Pedrique Calderon Moura e Silva	7,5%	19/01/2009
3424	Bruno Brancalione Gonçalves	7,5%	05/03/2009

São Paulo, 13 de maio de 2009.

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº. 04640/09- SEGE

Interessado: Luiz Fernando Fernandes Vieira, RF 238, e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento

Despacho:Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Percentual
238	Luiz Fernando Fernandes Vieira	19/03/2009	1%
253	Sara Regis da Silva	25/03/2009	1%
500	Marcos Massachi Sato	20/03/2009	1%
856	Mauricio Rodrigues da Silva	13/03/2009	1%
1053	Rosangela Vieira de Vasconcelos	20/03/2009	1%
1072	Suzana Sizue Hashimoto	19/04/2009	1%
1136	Raimundo Ulysses Santos Bastos	24/03/2009	1%
1139	Edeilton Gomes de Brito	30/03/2009	1%
1755	Denize Encarnação Riva Marques	02/04/2009	1%
1755	Denize Encarnação Riva Marques	07/04/2009	1%
1756	Joao Soares	13/03/2009	1%
1778	Maria Luiza Basseto Alves	16/03/2009	1%
1841	Geralda Batista dos Passos de Moraes	25/03/2009	1%
1864	Samuel Martins de Souza	02/04/2009	1%
1877	Sandra Aparecida dos Santos Vieira	17/04/2009	1%
1915	Maria Claudia Brito Haddad	09/03/2009	1%
1966	Manoel Neto Ribeiro da Silva	24/03/2009	1%
2134	Manoel Silvio Costa Negri	20/03/2009	1%
2294	Eva Gomes de Lima	12/03/2009	1%
2404	Edson Rodrigues Mezalira	06/03/2009	1%
2529	Eliel Ferreira da Silva	17/04/2009	1%
2595	Daniela Gomes de Lima	03/04/2009	1%
2621	Taissa Correa Salles Van Den Bylaardt	25/03/2009	1%
2724	Julia Tose	12/03/2009	1%
2911	Juliana Carmesim de Oliveira Bueno	31/03/2009	1%
2941	Rafael Salomão Oliveira	16/03/2009	2%
2968	Paulo Sergio de Souza	20/03/2009	1%
3093	Marília Arantes	18/03/2009	1%
3101	Sara Alves Carvalho Oliveira	02/04/2009	1%
3155	Luciane Gavira Kubo	13/03/2009	1%
3225	Glauco Canzian	03/04/2009	1%
3226	Julio Cesar Soares	20/03/2009	1%
3228	Shirley Luzia Vidotto Cerqueira	13/12/2006	1%
3242	Jose Carlos Álvares Ferraz	13/03/2009	1%
3243	Neusa Maria Laise	30/03/2009	1%
3260	Fabiana Montori	02/04/2009	1%
3325	Jerônimo Augusto Santos da Rocha	20/03/2009	1%
3415	Leandro Alves Souza	02/04/2009	1%
3421	Sylvia Regina Anderson Missagia	16/03/2009	3%
3457	Tatiana Carvalho de Oliveira	03/04/2009	1%
3467	Gabriel Rocha Zenun	20/03/2009	1%
3476	Vladimir Melander	16/04/2009	3%
3489	Maria Juliane Antonino Conejo	13/03/2009	1%
3498	Eliete Pereira da Silva	16/03/2009	1%

São Paulo, 13 de maio de 2009.

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 04639/09 - SEGE

Interessado: Shirley Luzia Vidotto Cerqueira, RF 3228, e outros

Assunto: Tornar sem efeito o Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, torno sem efeito o Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Percentual
3228	Shirley Luzia Vidotto Cerqueira	21/09/2007	1%
3492	Ligia Otaga	24/11/2008	1%

São Paulo, 13 de maio de 2009.

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 056/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 060/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Licitante: AVARON INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 54.766.308/0001-71). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proferida em juízo de retratação, foi mantida a aplicação da pena de multa, no valor de R\$1.859,02 (mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e dois centavos), e recebido o recurso administrativo somente em seu efeito devolutivo, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Lei nº 9.784/99. Em conseqüência, concedeu-se à Recorrente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recolhimento do montante relativo à multa, findo o qual, sem cumprimento da medida, será realizada a expressa ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 6.830/80.

AVISO DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento com instalação de divisórias nobres, com fornecimento de materiais, para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 01/06/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias comuns, com e sem instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, instalação simples e materiais a elas relacionados, para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 01/06/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/74/73, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de maio de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 151, de 13/08/2008 e Edição nº 31, de 16/02/2009. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico http://www.trf3.jus.br, página de Licitações.

São Paulo, 14 de maio de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### **DIRETORIA DO FORO**

PROCESSO N 02206/2009-DFOR

EMPRESA: M. C. DA SILVA COMERCIAL E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 08.921.453/0001-62.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 27:

(...)

Aplico à empresa M. C. DA SILVA COMERCIAL & SERVIÇOS - ME, a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula 18, subitem 18.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 108/2008-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações e artigo 7, da Lei n 10.520/02.

 $(\ldots)$ 

São Paulo, 01 de abril de 2009.

Renata Andrade Lotufo.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 39:

(...)

Embora a Recorrente seja parte legítima para recorrer e tenha interposto seu recurso administrativo dentro do prazo legal, não demonstrou as razões de seu inconformismo aptas a ensejar a reconsideração da decisão impugnada, motivo pelo qual, deixo de conhecê-lo.

 $(\ldots)$ .

PA 1,2 São Paulo, 30 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro

#### PROCESSO N 06098/2008-DFOR

EMPRESA: L. Z. GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.

CNPJ: 05.112.265/0001-03.

OBJETO: Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 275:

(...)

A empresa LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP., embora intimada, deixou de apresentar defesa prévia a respeito dos fatos tratados no Parecer nº 197/2008-NULC/SUEB, o qual indicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), assim como interpor recurso administrativo contra a decisão que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$2.262,33 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), operando-se a preclusão das fases vencidas.

Isto posto, aplico à empresa em tela a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos objetos das notas fiscais entregues em atraso (nº 369, 373, 381, 399, 458, 461 e 476), cuja soma é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Item 2, alínea b, da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 12.190.10.07, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações, pelo atraso no fornecimento dos bens.

(...)

São Paulo, 28 de janeiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 307:

(...)

A empresa LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - PP, embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), operando-se a preclusão da fase vencida.

(...).

PA 1,2 São Paulo, 27 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

PROCESSO N 03498/2009-DFOR

EMPRESA: NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. - EPP.

CNPJ: 74.226.515/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 55:

(...)

A empresa NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. - EPP, embora intimada, deixou de apresentar defesa prévia quanto ao atraso injustificado de 32 (trinta e dois) dias corridos na entrega do objeto contratado, operando-se a preclusão da fase vencida.

- . Isto posto, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, item 2, alíneas a e b, da Ata de Registro de Preços n 12.210.10.08, c/c artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações., aplico à empresa em tela as penalidades abaixo indicadas:
- a) advertência;
- b) multa contratual no valor de R\$35,97 (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho n 2008NE002410 que é de R\$359,70 (trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos).

(...)

São Paulo, 26 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 65:

 $(\ldots)$ 

A empresa NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. - EPP embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou as penalidades de advertência e multa contratual no valor de R\$ 35,97 (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

PA 1,2 São Paulo, 12 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 03309/2009-DFOR

EMPRESA: PRINTMAQ INFORMÁTICA LTDA. - EPP

CNPJ: 01.214.583/0001-16.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 111:

(...)

A licitante não conseguiu comprovar que o descumprimento aos itens 2.3, 5 e 9 do Edital do Pregão Eletrônico n 028/2008-RP, bem como, à Cláusula 4, do Anexo II do referido Pregão foi causado por situação enquadrável nos conceitos jurídicos de caso fortuito ou de força maior.

Isto posto, aplico à empresa PRINTMAQ INFORMÁTICA LTDA. - EPP a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula 19, item 19.1, subitem 19.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 028/2008-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações e artigo 7, da Lei n 10.520/02.

(...)

São Paulo, 26 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 119:

(...)

A empresa PRINTMAQ INFORMÁTICA LTDA. - EPP, embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de advertência, operando-se a preclusão da fase vencida.

PA 1.2 São Paulo, 06 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro

#### NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 124/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 62/09 - NUIN de 06 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:** 

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 29/06 a 09/07/2009 (11 dias) para 28/09 a 08/10/2009 (11 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAISDiretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 125/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 08 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora VERONIQUE NEYROT SCHORR TURINI, RF 5890, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 13/07 a 22/07/2009 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 01/07 a 20/07/2009 (20 dias) para 06/07 a 15/07/2009 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2009 (10 dias), exercício 2009.

III- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 22/07 a 10/08/2009 (15 dias) para 03/11 a 17/11/2009 (15 dias), exercício 2009.

IV- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 21/07 a 07/08/2009 (18 dias) para 03/08 a 20/08/2009 (18 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de maio de 2009.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 126/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as solicitações de 06 e 11 de maio de 2009,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LILIANE FAVINI, RF 4847, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 10/08 a 19/08/2009 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2009 (10 dias), exercício 2009.

II- ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF. 5844, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 15/06 a 30/06/2009 (16 dias) e 16/11 a 29/11/2009 (14 dias) para 13/07 a 27/07/2009 (15 dias) e

16/11 a 30/11/2009 (15 dias), exercício 2009.

III- ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 13/07 a 22/07/2009 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 127/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 376/NUAP-ms de 08 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCELO FLEURI DE BARROS, RF 2564, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 26/06 a 08/07/2009 (13 dias) para 12/08 a 24/08/2009 (13 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de maio de 2009.

#### GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 128/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 11 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial, anteriormente marcada de 06/07 a 15/07/2009 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

#### GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 129/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 11 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo Orçamentário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:** 

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 3063, lotado no Núcleo Orçamentário, de 29/06 a 08/07/2009 (10 dias) para 03/08 a 12/08/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 130/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 11 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde, a 2ª parcela de férias do servidor IDAILTON MARTINS COSTA, RF 3240, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 01/04 a 18/04/2009 (18 dias) para 01/05 a 18/05/2009 (18 dias), exercício 2008.

II ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde, as férias do servidor IDAILTON MARTINS COSTA, RF 3240, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 19/04 a 18/05/2009 (30 dias) para 19/05 a 17/06/2009 (30 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

#### GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 131/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 11 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:** 

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, lotado no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 04/05 a 13/05/2009 (10 dias) para 13/07 a 22/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

#### GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 132/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 380/NUAP-ms de 11 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Servicos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA, RF 5589, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 20/07 a 07/08/2009 (19 dias) e 09/12 a 19/12/2009 (11 dias) para 28/09 a 09/10/2009 (12 dias) e 17/02 a 06/03/2010 (18 dias), exercício 2009.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2009.

#### GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### PORTARIA N.º 133/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 12 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde, as férias da servidora FABIANA PAULA CASTRO PORTO, RF 1076, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 12/02 a 13/03/2009 (30 dias) para 07/07 a 05/08/2009 (30 dias), exercício 2009.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2009.

#### GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 08937/2008 - NUAM -	736 NADIR DEMAZO	28/05/2008 28/05/2008
No. 11573/2008 - NUAM -	833 WALTAMIR APARECIDO NIERO	28/05/2008 28/05/2008

No. 06032/2009 - NUAM -	1011 REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO	13/04/2009 17/04/2009
No. 06267/2009 - NUAM -	1276 CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS	16/04/2009 16/04/2009
No. 11711/2008 - NUAM -	1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO	30/05/2008 30/05/2008
No. 06184/2009 - NUAM -	1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO	14/04/2009 14/04/2009
No. 06269/2009 - NUAM -	1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO	20/04/2009 20/04/2009
No. 06190/2009 - NUAM -	1361 LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS	17/04/2009 17/04/2009
No. 11430/2008 - NUAM -	1487 MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO	19/05/2008 19/05/2008
No. 00797/2009 - NUAM -	1557 MARIA INES DE ALMEIDA MADEIRA	15/01/2009 29/01/2009
No. 06281/2009 - NUAM -	2223 DENIS CORREA BARBOZA	20/04/2009 20/04/2009
No. 02313/2009 - NUAM -	2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	11/02/2009 13/02/2009
No. 11360/2008 - NUAM -	2522 REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS	19/05/2008 23/05/2008
No. 11605/2008 - NUAM -	2630 SUZANA MATSUMOTO	26/05/2008 26/05/2008
No. 03052/2009 - NUAM -	2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ	02/02/2009 10/02/2009
No. 11586/2008 - NUAM -	2964 MARA HELENA DOS REIS	26/05/2008 26/05/2008
No. 06013/2009 - NUAM -	3067 SIMONE ANA DE SA	16/04/2009 17/04/2009
No. 06268/2009 - NUAM -	3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES	16/04/2009 30/04/2009
No NUAM -	3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA	30/03/2009 30/03/2009
No. 11593/2008 - NUAM -	3558 RUBENS MODESTO	22/05/2008 29/05/2008
No. 06185/2009 - NUAM -	3589 MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA	16/04/2009 16/04/2009
No. 11590/2008 - NUAM -	3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES	26/05/2008 04/06/2008
		i e
No. 06187/2009 - NUAM -	3762 ALEXANDRE LINGUANOTES	15/04/2009 24/04/2009
	3762 ALEXANDRE LINGUANOTES  3926 LUIZA HAUSER ABEID	1

NUAM -		27/06/2009
No. 06478/2009 - NUAM -	3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS	27/04/2009 27/04/2009
No. 11526/2008 - NUAM -	3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	26/05/2008 26/05/2008
No. 11659/2008 - NUAM -	4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO	30/05/2008 30/05/2008
No. 05805/2009 - NUAM -	4071 IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA	02/04/2009 03/04/2009
No. 11588/2008 - NUAM -	4157 MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	26/05/2008 26/05/2008
No. 04257/2009 - NUAM -	4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	19/02/2009 05/03/2009
No. 11591/2008 - NUAM -	4538 RENATA ELIS DOS SANTOS	23/05/2008 23/05/2008
No. 06355/2009 - NUAM -	4650 SILVIA REGINA TACHINARDI	24/04/2009 24/04/2009
No. 05992/2009 - NUAM -	4689 VANDERLEIA ZORTEA	16/04/2009 16/04/2009
No. 05304/2009 - NUAM -	4811 BENEDITO TORRAQUE FILHO	23/03/2009 21/04/2009
No. 11592/2008 - NUAM -	4917 WELLINGTON CARLOS RODRIGUES	26/05/2008 26/05/2008
No. 06280/2009 - NUAM -	5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA	20/04/2009 20/04/2009
No. 06284/2009 - NUAM -	5156 MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	16/04/2009 17/04/2009
No. 05804/2009 - NUAM -	5159 SERGIO AUGUSTO MEDICI	07/04/2009 07/04/2009
No. 05306/2009 - NUAM -	5263 LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS	05/03/2009 05/03/2009
No. 06476/2009 - NUAM -	5513 MARIA ALICE DE ARAUJO	23/04/2009 24/04/2009
No. 05951/2009 - NUAM -	5565 EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ	11/04/2009 15/04/2009
No. 8938/2008 - NUAM -	5566 LUCILA MARIE KATO	27/05/2008 03/06/2008
No. 06475/2009 - NUAM -	5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	13/04/2009 27/04/2009
No. 06150/2009 - NUAM -	6011 DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	16/04/2009 20/04/2009
No. 06186/2009 - NUAM -	6097 FRANCINI PANONKO	20/04/2009 20/04/2009
No. 05948/2009 - NUAM -	6162 EDELTON CARBINATTO	13/04/2009 13/04/2009

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

#### CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria n.º 023/2009 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares. RESOLVE:

ALTERAR, a 2ª parcela das férias, referente a 2009, do servidor MARCO ANTÔNIO CORDEIRO ARAÚJO, RF 4236, lotado na Central de Mandados de Marília:Do período de 20 a 29 de julho de 2009,Para 29 de junho a 08 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, São Paulo, 12 de maio de 2009.

Luiz Antônio Ribeiro Marins Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### COORDENADORIA DE JALES

PORTARIAnº 02/2009

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Jales - 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 03/2008, de 26 de maio de 2008;

**RESOLVE:** 

RETIFICAR os termos da Portaria nº 13/2008 desta Subseção Judiciária, referente ao Grupo Setorial de Avaliação de Documentos;

EXCLUIR a servidora ELIANA MARTINS VARGAS MARTINS, RF 4298 - analista judiciário, INCLUIR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, RF 6159 - técnica judiciário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.